



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 26/2008 – CONSU/UNIFAP**

*Aprova Concessão de Incentivo à  
Qualificação.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.002002/2006-26

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** a Concessão de Incentivo à Qualificação do Servidor RAIMUNDO GOMES BARBOSA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 23 de outubro de 2008.

*Prof. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**